

# **Programa de Bolsas de Estudo para estudantes portugueses e lusodescendentes na Alemanha.**

## **REGULAMENTO 2018 / 2019**

### **ARTIGO 1º**

A Embaixada de Portugal em Berlim abre um concurso de Bolsas de Estudo destinadas a estudantes portugueses ou com dupla nacionalidade portuguesa e alemã, que tenham concluído com reconhecido mérito, no ano de 2018, o Ensino Secundário Liceal alemão na Alemanha, e estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário alemão, ou equivalente, na Alemanha (Semestre de Inverno 2018/19).

### **ARTIGO 2º**

As Bolsas de Estudo serão concedidas aos estudantes que tenham obtido as melhores notas no Ensino Secundário Liceal, na Alemanha, em 2018, sendo o montante de cada uma de mil e quinhentos Euros (1.500€).

### **ARTIGO 3º**

Podem apresentar a sua candidatura até ao dia 26 de Novembro de 2018 os estudantes que preenham as seguintes condições:

- Sejam portugueses ou possuidores de dupla nacionalidade portuguesa e alemã;
- Sejam residentes na Alemanha;
- Tenham concluído o Ensino Secundário Liceal alemão na Alemanha em 2018;
- Estejam inscritos no primeiro semestre do Ensino Universitário alemão, ou equivalente, na Alemanha no semestre de Inverno 2018/19.

### **ARTIGO 4º**

As cartas de candidatura às Bolsas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- Fotocópia autenticada do Certificado comprovativo da conclusão do Ensino Secundário Liceal na Alemanha, em 2018, com a indicação das notas finais;
- Certificado comprovativo da inscrição em estabelecimento de Ensino Universitário alemão, ou equivalente, na Alemanha - Semestre de Inverno 2018/19;
- Fotocópia de documento comprovativo da residência na Alemanha (“Aufenthaltsbescheinigung”).

#### **ARTIGO 5º**

Não serão admitidas candidaturas de familiares de funcionários da Embaixada de Portugal e das representações consulares portuguesas na Alemanha, nem das entidades patrocinadoras de bolsas para o Programa.

#### **ARTIGO 6º**

As cartas de candidatura, acompanhadas de todos os documentos referidos no Artigo 4º e mencionando o endereço de correio eletrónico do candidato, deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregues pessoalmente (contra recibo) na Chancelaria da Embaixada de Portugal em Berlim- **Botschaf von Portugal-Bolsa de Estudo**-Zimmerstrasse, 56 – 10117 Berlim, ou alternativamente por correio registado com aviso de receção dirigido ao referido endereço; ou ainda por correio eletrónico dirigido a [berlim@mne.pt](mailto:berlim@mne.pt), até ao dia 25 de Novembro de 2018.

#### **ARTIGO 7º**

No requerimento devem constar o nome, morada, correio eletrónico, número do documento de identificação do candidato(a), com a respectiva data de validade e os contactos telefónicos.

#### **ARTIGO 8º**

As candidaturas serão apreciadas por um Júri composto por:

- Ministro-Conselheiro da Embaixada
- Coordenador do Ensino Português
- Conselheiro Social da Embaixada

#### **ARTIGO 9º**

O Júri seleccionará os alunos premiados dentro de 5 dias úteis após o termo do prazo de apresentação de candidaturas ao Programa de Bolsas.

#### **ARTIGO 10º**

O montante da Bolsa de Estudo será entregue em data e modalidades a anunciar.